



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 124/2026

CONTRATADA: 35.039.183 Ledir Cleri Dreher, inscrita no CNPJ sob o nº 35.039.183/0001-33.

VALOR: R\$1.129,15 (mil cento e vinte e nove reais e quinze centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Ledir Cleri Dreher, para tradução e interpretação de libras no *Seminário de Educação Especial e Inclusiva: Autismo, Processamento Sensorial e os Desafios da Sala de Aula*, a ser realizado no dia 21 de maio de 2026, no município de São Francisco do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 25.0.000051422-8 ; Projeto (2208039); autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2214737), Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade (2303506).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2243622).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 08 (oito) horas de tradução e interpretação de Libras, perfazendo o total de **R\$1.129,15 (mil cento e vinte e nove reais e quinze centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser Profissional com mais de 27 anos de experiência na área de Libras, atuando como intérprete, docente e formadora de profissionais, com destacada atuação em instituições públicas e privadas. Sobre a função do intérprete, o Decreto nº 5.626 regulamenta que a Língua Brasileira de Sinais é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos, garantindo à comunidade o auxílio no processo de comunicação com as pessoas ouvintes. Indiscutível, portanto, a importância da contratação de intérpretes de Libras para o evento, uma garantia de atendimento e tratamento adequados aos portadores de deficiência auditiva que as instituições públicas devem observar.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 13/05/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 14/05/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 14/05/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2303455** e o código CRC **FD15EA81**.